



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO CONTABIL Nº 64 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 812.801,80** (Oitocentos e doze mil e oitocentos e um reais e oitenta centavos).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar na seguinte Dotação Orçamentaria no valor Total de **R\$ 812.801,80** (Oitocentos e doze mil e oitocentos e um reais e oitenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3.1.90.04.00 / 15401070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	580.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.500,00
Total por Ação:	673.500,00

2.132 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.700,00
Total por Ação:	69.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	743.200,00

030701 - SECRETARIA DE SAUDE

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.579,36
Total por Ação:	40.579,36

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.549,44
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.473,00
Total por Ação:	29.022,44
Total por Unidade Orçamentária:	69.601,80

Total Suplementado: 812.801,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, decorrentes do Excesso de Arrecadação por Tendência do Exercício, apurado no Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos	Valor
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)	15.500,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (70%)	78.000,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - (70%)	649.700,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. - (2023)	69.601,80
Total	812.801,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

ELMA RIBEIRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 029.371.645-52

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 037.924.975-81